

Aniversariantes

Ministra
 Denise Martins Arruda
 Aposentada do STJ



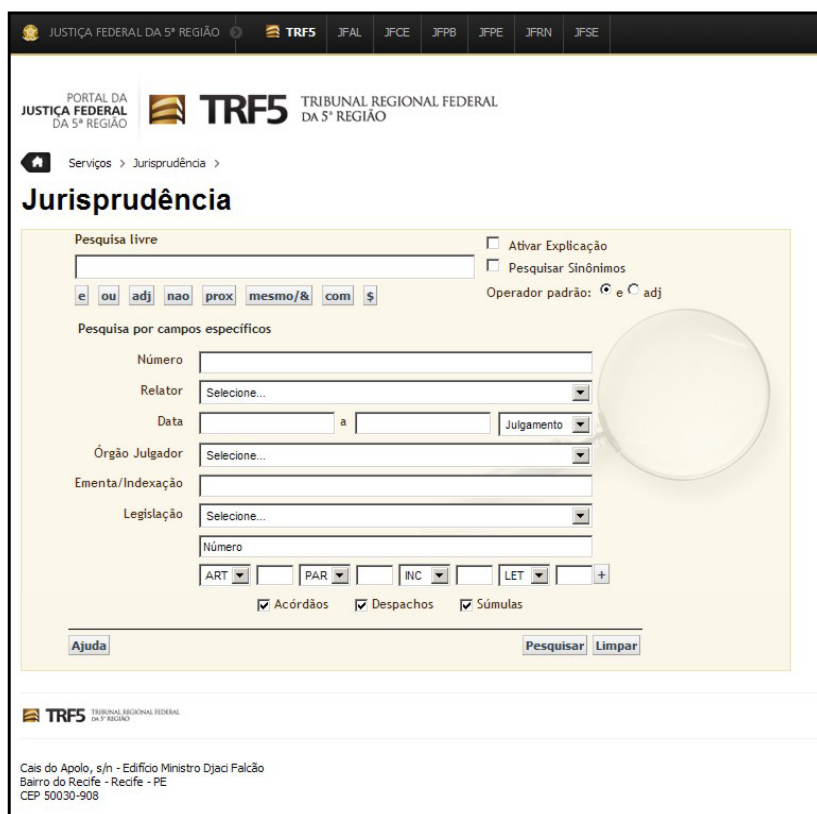
Tânia Maria de Souza
 Gab. Des. Fed. Paulo Gadelha

Nicole Anlicoara Britto
 Gab. Des. Francisco Cavalcanti

Maria Dulce de Moraes
 SOSERVI

Setor de Jurisprudência moderniza página no site

A nova página de Jurisprudência do TRF5 (www.trf5.jus.br/Jurisprudencia/), com layout similar aos das páginas do STJ e do STF, está com novidades, advindas de sugestões dos servidores dos gabinetes do TRF5 e de advogados. Entre as mudanças, está a “Ementa sem formatação”, que possibilita aos assessores de magistrados e advogados a transcrição das jurisprudências deste Tribunal diretamente nos votos a serem proferidos aqui ou nas petições dirigidas a esta Corte. O trabalho resultou de esforços do Núcleo de Jurisprudência, da Secretaria Judiciária e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRF5. Disponível no Portal do TRF5 des-



de o dia 22 de dezembro de 2011, a nova página trouxe outras facilidades, tais como: “Visualização da movimentação processual”, acesso ao “Inteiro teor do acórdão” e a opção de solicitar “sinônimos”. Em breve divulgaremos algumas dicas úteis para a pesquisa de jurisprudência no portal do TRF5.

Guarda de armas e munições

O presidente do TRF5, desembargador federal Paulo Roberto de Oliveira, decidiu que as



Seções Judiciárias deverão informar as armas de fogo e munições que se encontram sob sua guarda, discriminando aquelas que fazem parte do tombo da Seção/Vara Federal para atender a segurança e as que são vinculadas a processos-crime. De acordo com o Ato nº 00031, de 26/01/2012, que dispõe sobre o depósito judicial das armas de fogo e munições e a sua destinação no ambi-

to do TRF5, as Seções Judiciárias terão um prazo de 30 dias, contados a partir da sua publicação (1º de feverei-

ro), para dar informações como modelo/tipo, calibre, marca, nº de série, nº dos autos correspondentes, laudo pericial (existência ou não) e trânsito em julgado (se ocorrido). Para ter acesso ao conteúdo completo do Ato, disponível no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal de 1º e 2º grau da 5ª Região, basta acessar o Portal do TRF5 (www.trf5.jus.br) e clicar na área “Publicações”.

OAB/PE comemorou 80 anos

A Seccional Pernambuco da OAB-PE comemorou ontem (8/02) os seus 80 anos de criação. A data foi festejada com a realização de um evento em homenagem a todos os ex-presidentes que ajudaram a construir a história da entidade.

Pernambuco foi um dos primeiros estados da Federação a criar sua seccional da OAB, em 08/02/1932. A sessão de fundação ocorreu na sede do Instituto dos Advogados de Pernambuco, no segundo andar do Palácio da Justiça.

Habeas Copos arrasta foliões

Amanhã, o bloco carnavalesco Habeas Copos, da Associação dos Servidores da Justiça Federal de Pernambuco (Asserjufe-PE), vai arrastar os foliões pelas ladeiras de Olinda. A concentração ocorrerá no Clube Atlântico Olindense, a partir das 21h. Em seguida, ao som



da Banda Axé Camaleão e da Orquestra Itinerante Maestro Carlos, o bloco percorrerá as principais ruas da Cidade Alta. Este ano, o Habeas Copos homenageia os 100 anos de Luís Gonzaga, o Rei do Baião.